

ID: 3D2CA2DD166F4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000003 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Art. 7º, da Lei 203 de 08/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta Mil Reais), destinado

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	RS	650.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0026 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	RS	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0027 2.003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	RS	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0375 1.014 - CONST.E REST. DE PRACAS E OUTROS LOG. PUBLICOS	RS	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0270 2.015 - ENCARGOS COM PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	RS	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0210 2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO	RS	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.30 - Material de Consumo	RS	100.000,00
10-303-0210 2.044 - PROGRAMA FARMACIA BASICA	RS	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
08-244-0173 2.058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL	RS	50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	RS	650.000,00
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0361 1.011 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-451-0361 1.049 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-452-0375 1.014 - CONST.E REST. DE PRACAS E OUTROS LOG. PUBLICOS	RS	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-512-0418 1.016 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
17-512-0418 1.017 - CONST. AMPL. E RESTAURAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12-361-0277 1.057 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCACAO	RS	80.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
07.02.00 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12-361-0269 1.009 - CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
12-361-0269 1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCACAO	RS	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0203 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE UNIDADE BASICAS DE SAUDE - UB	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	RS	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	RS	50.000,00
10-301-0203 1.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	RS	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
09.03.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ESPERANÇA GARCIA		
10-302-0203 1.052 - AMPLIÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESPERANCA GARCIA	RS	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2022, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Março de 2022

Assinado de forma digital por
 RAIMUNDO NONATO
 COSTA:67461000306
 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (01/03/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 93389C335FD24



FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI
 Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 - Centro
 Luís Correia - PI - CEP: 64220-000 - Fone: (86) 9-8179-0271
 CNPJ: 06.191.371/0001-84

**PORTARIA Nº. 008/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 547/2003 atualizada pela Lei nº 716/2011, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 06 de 20 de Maio de 2022 e conforme preceitua o art. 23 c/c art. 29, da Lei nº. 716/11, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Luís Correia, e no Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 e/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98 e art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 1037/2022, bem como toda a legislação pátria correlata,

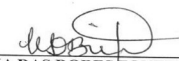
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Luís Correia, LUÍS CORREIA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. SANDRA FONTENELE DA SILVA, Professora, RG nº. 1.882.924 SSP-PI, CPF nº 801.475.933-87, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia - Piauí, 01 de agosto de 2022.


 MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
 Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI
 Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261 - Centro
 Luís Correia - PI - CEP: 64220-000 - Fone: (86) 9-8179-0271
 CNPJ: 06.191.371/0001-84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA****PROCESSO Nº. 06/2022**

Vencimento, de acordo com o artigo 1º e tabela em anexo, da Lei nº	RS	5.839,14
A. 1036 de 16 de maio de 2022 que atualiza o piso salarial da rede municipal de ensino de Luís Correia/PI.....		
B. Adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 575 de 05/03/2004 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Luís Correia/PI.....	RS	875,87
C. Regência, de acordo com o artigo 69, §2º, II da Lei nº 705 de 23 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Luís Correia/PI.....	RS	875,87
TOTAL DOS PROVENTOS	RS	7.590,88
Luís Correia/PI, 01 de agosto de 2022.		